

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.538/2023**

Autoriza a Escola de Ensino Médio Dom, a funcionar como Polo de Apoio Presencial no município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.028/2023 (Processo E-docs nº. 2022-TKFLP/CEE-ES nº. 585/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Escola de Ensino Médio Dom, situada na Avenida Expedito Garcia, nº. 559, sala 202, Pavimento 02, Bloco 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda.-ME, CNPJ nº. 01.512.312/0001-47, para funcionar como Polo de Apoio Presencial, para a oferta de Curso na modalidade da Educação a Distância, a partir de 1º de agosto de 2023 até 07 de maio de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, em Educação a Distância, a partir de 1º de agosto de 2023 até 07 de maio de 2024.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “Escola de Ensino Médio Dom”.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação